

**PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 1062 /2025, DE 06 DE outubro DE 2025.**

*“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** as indenizações de diárias de viagem a servidora **Sara Falcão de Sousa**, Matrícula: **30572**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **1152/2025**, referente ao deslocamento para a cidade de **Palmas - TO**, no período de **09/10/2025**, tendo como finalidade: participar da 321ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde – TO, tendo como um dos itens em pauta a Apresentação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) sobre o Curso de Graduação em Medicina, da Universidade de Gurupi – Unirg, Campus de Colinas do Tocantins, ao plenário do CES-TO.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

